



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 095/2018
15 DE AGOSTO DE 2018.**

**Excelentíssima Senhora
Valquiria Di Tata Campos Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.
Nesta.**

Senhora Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 440.100,00 (Quatrocentos e quarenta mil e cem reais) a fim de custear despesas com atualização e complemento da construção da Creche do Bairro Rio Verde, em convênio com o Governo do Estado de São Paulo.

Em anexo segue a justificativa da Secretaria de Obras , responsável pela fiscalização da mesma.

Pelo exposto, requer de Vossa Excelência e de seus dignos pares aprovação do presente projeto de lei e, que seja realizada Sessão Extraordinária nos termos do artigo 134, inciso I do Regimento interno desta casa, para apreciação e votação do presente Projeto de Lei.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 15/08/2018.


Dirlei Salas Ortega
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

PROJETO DE LEI 105/2018

“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.”

Dirlei Salas Ortega, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 440.100,00 (Quatrocentos e quarenta mil e cem reais) a fim de custear despesas com construção da creche do Bairro Rio Verde na seguinte dotação do orçamento vigente, abaixo especificado:


Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020902 12.365.0025.2057/ 4.4.90.51 02.81 – 262-000	Secretaria de Educação e Cultura Departamento de Ensino – Fundeb/ Manut. de Creches - Fundeb Obras e Instalações Ficha 276 – Educação - Fundeb Outros	440.100,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente abaixo especificado:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020902 12.365.0025.2057/ 3.3.90.39 02.81 – 262.000	Secretaria de Educação e Cultura Departamento de Ensino – Fundeb/ Manutenção em Creches - Fundeb Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Ficha 275 – Educação – Fundeb Outros	440.100,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 15 de Agosto de 2018.


Dirlei Salas Ortega
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

Ofício nº 188/2018/SOS

Araçoiaba da Serra, 10 de agosto de 2018.

À

Dra. Sarita Salas Duarte
Secretária de Administração de Finanças

Assunto: Solicitação de aditamento de valor empresa MG3 Construções e Serviços LTDA – EPP

Ref.: RDC nº 001/2015

Processo Administrativo nº 064/DCM/2015

Prezada Secretária,

O presente tem finalidade de solicitar a V.S.^a a viabilidade de aditamento de valores do contrato do certame em referência, de objeto “Contratação de empresa especializada com responsável técnico devidamente habilitado no CREA, para Construção da Creche Pró Infância no Município de Araçoiaba da Serra/SP, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários para execução dos serviços”.

Tal solicitação se justifica devido à necessidade de compatibilidade do projeto com a planilha, não previstos inicialmente.

Os aditamentos são dos itens:

- 6.36, 6.37, 6.38 e 6.39 que são referentes ao fechamento frontal da creche com chapas perfuradas que estão previstas nos memoriais, planilhas e projetos arquitetônicos originais do FNDE (Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação), em anexo, mas que não foram previstos na licitação, porém a Fundação não permite a alteração arquitetônica do projeto, assim como a funcional, que caracterizam o tipo de escola e a origem do recurso;
- 10.7, 10.7A e 10.11A referentes ao piso vinílico flexível em manta homogênea com espessura de 2 mm, com impermeabilização acrílica, em substituição o item 10.7, que não existe mais no mercado, inclusive rodapé;
- 12.1A referente a entrada de água definitiva que não foi previsto no orçamento original após a locação do terreno;
- 13.2, 13.5 e 13.8 referente a destinação das águas pluviais do prédio até a via;
- 18A, 18B e 18C referente ao abrigo e entrada de energia definitiva não incluída no orçamento original e que são de responsabilidade do município;
- 23.1 conjunto de mastros que estão previstos no projeto.

O valor total de aditivo é de R\$ R\$ 283.956,23 (Duzentos e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), equivalente a 12,44% do



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA


AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiba.sp.gov.br

contrato (R\$ 2.282.220,81), e o valor suprimido é de R\$ 28.458,46 (Vinte oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), conforme planilha anexa.

Informamos que a tabela de valores/custos e mercado utilizado foram conferidas e estão de acordo com as tabelas oficiais utilizadas por esta Secretaria para a referida obra.

Sendo que nos apresenta para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Mayara C. R. Ribeiro
Diretora de Infraestrutura
Secretaria de Obras e Serviços

